



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

INDICAÇÃO Nº 029/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO -MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal providencie a instalação de um Ponto de Apoio dos Correios (Mini Posto) para a comunidade do Povoado Coité, na Zona Rural, do Município de Porto Franco-MA.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem o objetivo de fazer com que seja otimizado o atendimento dos Correios para a comunidade de Coité, tendo em vista a distância do povoado para o centro do Município, e a dificuldade das pessoas virem até a Agencia central para pegarem correspondências e encomendas.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em 25 de maio de 2021.


ROGERIO GOMES ARAUJO
VEREADOR